



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 002/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 261/2023

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Concorrência Pública n° 261/2023 que tem por objeto a concessão para uso de 32 (trinta e dois) pontos públicos destinados a exploração comercial no ramo de quiosques, sendo 31 pontos para comércio de lanches rápidos e 01 ponto para comércio de serviços rápidos de chaveiro, localizados nas avenidas da Igreja, Emancipação, Beira Rio e Rua David Canabarro, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, Memorials Descritivos, Lei Municipal n° 4.201/2018, Decreto n° 4.509/2019, Decreto n° 4938/2021 e Parecer Técnico emitido pela Vigilância Sanitária municipal, ALTERANDO o descritivo do subitem 1.1.11 e o anexo VIII do Edital, **sem alteração** na data do certame.

Altera-se:

1.1.11 – A licitante, caso não seja pessoa jurídica, deverá promover o registro como empresário individual ou sociedade empresária, em até 30 dias após sagrar-se vencedora da licitação, com a devida finalidade de atuar no local, obtendo todas as licenças e autorizações do órgãos públicos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito